



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **ISA ALAKHKULIEV**

Referência: Processo SEI nº **08458.000190/2026-46**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 136, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o senhor **ISA ALAKHKULIEV**, Registro Nacional Migratório nº **B465074G (ATIVO)**, nacional da **FEDERAÇÃO RUSSA**, nascido em **05/04/2023**, filho de **KIAMRAN ALAKHKULIEV** e **ZAMIRA ALAKHKULIEVA**, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela inconsistência na documentação apresentada, especificamente quanto ao endereço informado no pedido, o qual não corresponde à sua efetiva moradia, conforme diligências administrativas realizadas, em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, **uma vez que** conforme o art. 136, I, do Decreto nº 9.199/2017.

Art. 136. A autorização de residência será cancelada, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

I - fraude;

JACQUELINE BLAUDT RANGEL
A. ADM
MAT. 21014

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BLAUDT RANGEL, Agente Administrativo(a)**, em 30/01/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144494880&crc=381AE653](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144494880&crc=381AE653).
Código verificador: **144494880** e Código CRC: **381AE653**.

Referência: Processo nº 08458.000190/2026-46

SEI nº 144494880